Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.WNB - 00082/2010**
PROCESSO TC/MS	:	2815/2008
PROTOCOLO	:	890814
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	ZELMO DE BRIDA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 48/2008
RELATOR	:	CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
CONTRATADO (A)	:	A.L. PESSOA - ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 04/2008
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA ZONA RURAL
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 95.370,00
VALOR EXECUTADO	:	R$ 83.723,30

Acatando o Parecer do Ministério Público Especial, **DECIDO** pela legalidade e regularidade da execução contratual e seu(s) termo(s) aditivo(s), em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

Ao Cartório para as devidas providências.

Tribunal de Contas/MS, 03 de fevereiro de 2010.

Conselheiro Waldir Neves Barbosa
Relator

NLBJ/nb